



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

DECRETO N° 1986, DE 03 DE MAIO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMANEJAMENTO, TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERÊNCIA ORÇAMENTÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO CARLOS GARCIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 41, inciso I, 42 e 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320/64, e o artigo 20, da Lei Municipal nº 1.384, de 24 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a executar Remanejamento, Transposição e Transferência Orçamentária no valor de R\$ 255.620,00 (Duzentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais), destinados a reforçar itens da dotação orçamentária, conforme segue:-

02.00.00 – Poder Executivo

02.03.00 – Departamento de Administração

02.03.01 – Departamento de Administração

04.122.0010.2025 – Atividades do Departamento de Administração

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 9.980,00

04.122.0010.2026 – Publicidade e Propaganda

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 6.702,00

02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário

02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento

04.123.0010.2026 – Publicidade e Propaganda

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 2.666,00

04.123.0010.2027 – Atividades do Departamento de Finanças e Planejamento

3390.93 – Indenizações e Restituições (1) R\$ 120,00

02.05.00 – Departamento de Educação

02.05.01 – Departamento de Educação

12.122.0011.2026 – Publicidade e Propaganda

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 1.331,00

12.122.0011.2028 – Atividades do Departamento de Educação

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 10.000,00

02.05.02 – Ensino Fundamental

12.361.0011.2029 – Atividades do Ensino Fundamental

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 40.000,00

02.05.03 – Ensino Infantil

12.365.0011.2030 – Atividades do Ensino Infantil

4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1) R\$ 84.540,00

02.05.06 – Merenda Escolar

12.361.0011.2034 – Atividades da Merenda Escolar

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 1.000,00

02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde

02.06.01 – Departamento de Saúde

10.122.0012.2039 – Atividades do departamento de Saúde

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 4.000,00

02.06.02 – Divisão de Atenção Primária

10.301.0012.2041 – Unidades Básicas de Saúde

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 1.300,00

10.303.0012.2042 – Assistência Farmacêutica

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 1.750,00

10.305.0012.2062 – Núcleo de Controle de Zoonose

3390.30 – Material de Consumo (1) R\$ 2.000,00

10.301.0012.2065 – Enfrentamento e Combate ao Covid-19

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (5) R\$ 55.000,00

02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária

10.302.0012.2047 – Reabilitação Motora

3390.39 – Outros Ser viços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 1.600,00

02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social

08.244.0013.2026 – Publicidade e Propaganda

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 5.331,00

08.244.0013.2050 – Atividades do Departamento Social

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) R\$ 2.000,00

02.08.00 – Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento

02.08.02 – Agronegócio e Empreendedorismo



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

20.606.0015.2053 – Atividades de Agronegócio e Desenvolvimento Rural		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	4.800,00
02.10.00 – Departamento de Planejamento Urbano e Fiscalização de Obras		
02.10.01 – Planejamento Urbano e Fiscalização		
15.452.0014.2026 – Publicidade e Propaganda		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	6.500,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		
02.11.02 – Conservação de Prédios e Frota Municipal		
15.452.0014.2060 – Manutenção e Conservação dos Prédios e da Frota Municipal		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	15.000,00
Total	R\$	255.620,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – Poder Executivo		
02.01.00 – Gabinete do Prefeito		
02.01.01 – Chefia do Gabinete e Dependências		
04.122.0006.2019 – Atividades do Gabinete do Prefeito e Dependências		
3190.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (1)	R\$	8.400,00
02.03.00 – Departamento de Administração		
02.03.01 – Departamento de Administração		
04.122.0010.2020 – Adiantamentos		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	1.000,00
04.122.0010.2025 – Atividades do Departamento de Administração		
3390.35 – Serviços de Consultoria (1)	R\$	9.368,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	80,00
02.04.00 – Departamento de Finanças e Planejamento Orçamentário		
02.04.01 – Departamento de Finanças e Planejamento		
04.123.0010.2020 – Adiantamentos		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	620,00
02.05.00 – Departamento de Educação		
02.05.05 – Transporte de Alunos		
12.361.0011.2032 – Atividades dos Serviços de Transporte de Alunos		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	116.871,00
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2)	R\$	20.000,00
02.06.00 – Departamento Municipal de Saúde		
02.06.01 – Departamento de Saúde		
10.122.0012.2026 – Publicidade e Propaganda		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	500,00
02.06.02 – Divisão de Atenção Primária		
10.301.0012.2041 – Unidades Básicas de Saúde		
3390.30 – Material de Consumo (5)	R\$	30.000,00
10.301.0012.2045 – Agendamento e Transporte Sanitário		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	7.350,00
10.301.0012.2065 – Enfrentamento e Combate ao Covid-19		
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (5)	R\$	25.000,00
02.06.03 – Divisão de Atenção Secundária		
10.302.0012.2046 – Remoção de Urgências e Emergências		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	2.800,00
02.07.00 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
02.07.01 – Departamento de Assistência e Desenvolvimento Social		
08.244.0013.2050 – Atividades do Departamento Social		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (2)	R\$	5.331,00
4490.52 – Equipamentos e Material Permanente (1)	R\$	2.000,00
02.08.00 – Departamento de Meio Ambiente e Desenvolvimento		
02.08.01 – Meio ambiente		
18.541.0014.2066 – Atividades Ambientais e Controle de Poluição		
3390.30 – Material de Consumo (1)	R\$	4.800,00
02.11.00 – Departamento de Serviços Municipais		
02.11.01 – Conservação de Estradas e Vias		
15.452.0014.2059 – Atividades de Conservação de Estradas e Vias		
3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1)	R\$	21.500,00
Total	R\$	255.620,00



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (13)3864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - e-mail prefeitura@jacupiranga.sp.gov.br

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 03 DE MAIO DE 2021.

ROBERTO CARLOS GARCIA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra

Juliana Durau Pires da Costa
Diretora do Departamento de Administração

Raquel Cirino de Souza Boti
Procurador Jurídico



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 290D-F10A-9901-7E8D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAQUEL CIRINO DE SOUZA BOTI (CPF 078.392.227-22) em 11/06/2021 09:26:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JULIANA DURAU PIRES DA COSTA (CPF 303.477.808-22) em 11/06/2021 10:01:21 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROBERTO CARLOS GARCIA (CPF 060.496.538-95) em 11/06/2021 11:54:19 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/290D-F10A-9901-7E8D>